

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N.º 126/98

Dispõe sobre o pleito de habilitação da Prefeitura Municipal de Silvanópolis, em Gestão Plena da Atenção Básica.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e aprovação da proposta de habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica do município de Silvanópolis, pelo plenário da CIB-TO na Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Março de 1998,

RESOLVE:

Aprovar o pleito de habilitação em Gestão Plena, da Atenção Básica do município de Silvanópolis, com o teto financeiro global do município (apenas o valor da parte fixa do PAB) estipulado no valor de R\$6.922,19 (Seis Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Palmas, 06 de Março de 1.998.


EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO